

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>433248</b>
PROCESSO DE DESPESA:	011 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000003/2025  
Data da Expedição do Termo: 13/02/2025 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 17/02/2025 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 74, III  
Valor Contratado: 54000,00  
Objeto: Contratação de prestação de Serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor da Câmara Municipal de Riachuelo /RN (atuação consultiva e jurisdicional), vinculados, principalmente, mas não exclusivamente, ao Direito Constitucional, Direito Legislativo, ao Direito Administrativo, ao Tributário, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: RÊMULO DE ARAÚJO BASÍLIO  
CPF: 03521775437

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: 13 - AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEX - 003 2025 - FECAM.pdf  
Código Validador do Arquivo: CC6755E187FB1A8C2A41D1E9A3CC7F07

Nome do Arquivo Anexado: BMR - CAMARA RIACHUELO - PROPOSTA-1.pdf  
Código Validador do Arquivo: A1D2D24FD28A83D2C1CAFC42392674C1

**JUSTIFICATIVA(S):**

3.2.A demanda é advinda da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, que tem observado a necessidade de garantir que o processo administrativo seja conduzido corretamente. Profissionais com expertise nessa área acompanham todo o procedimento, minimizando o risco de preterimento e assegurando a conformidade com a legislação vigente  
3.3.Assim, faz-se necessária a pretendida contratação de Serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor da Câmara Municipal de Riachuelo /RN (atuação consultiva e jurisdicional), vinculados, principalmente, mas não exclusivamente, ao Direito Constitucional, Direito Legislativo, ao Direito Administrativo, ao Tributário, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:433248

Data e hora do Envio: 17/02/2025 09:43:00

Data e hora da criação deste Documento: 17/02/2025 09:42:45